



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000
Site: <http://www.teofilootoni.mg.leg.br>

pag: 13
CPA
Duque

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENCAO E INSERÇÃO DE CONTEÚDO DINÂMICO DO SITE INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

1. Informações Básicas

O objeto da contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENCAO E INSERÇÃO DE CONTEÚDO DINÂMICO DO SITE INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
1	Mês	12	1. Desenvolvimento e manutenção contínua do site oficial da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, incluindo a migração de dados, a inserção de informações, conteúdos dinâmicos e atualizações e ainda, a criação e manutenção dos e-mails Institucionais, conforme demandas específicas da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG; 2. Plataforma de hospedagem em <i>cloud</i> com escalonamento automático de alta performance com tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados; 3. Suporte técnico via whatsapp, telefone e e-mail.

O prazo de vigência do instrumento contratual será o de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos casos previstos na legislação, especialmente no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

2. Descrição da necessidade

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar justifica-se pela necessidade da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG de assegurar a manutenção, atualização e evolução contínua de seu site institucional, que constitui o principal canal oficial de comunicação digital com a sociedade. O portal eletrônico é instrumento essencial para garantir transparência pública, publicidade dos atos administrativos, divulgação das atividades legislativas, atendimento às exigências legais e disponibilização de informações de interesse coletivo.

O atual site demanda aprimoramento tecnológico, modernização de layout, reforço de segurança, ampliação de funcionalidades e maior estabilidade operacional, de modo a atender às boas práticas de comunicação digital, às normas de acessibilidade, às exigências de transparência estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Constituição Federal (art. 37).

Moure



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: <http://www.teofilootoni.mg.leg.br>

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de conteúdo dinâmico no site institucional da Câmara, garantindo o pleno funcionamento do portal durante os 12 meses de vigência contratual, bem como a adequada comunicação entre o Legislativo e os cidadãos, em observância aos princípios da eficiência, publicidade e transparência.

3. Área requisitante

Diretoria Administrativa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se dará por meio de processo licitatório, conduzido nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se o critério de julgamento do menor preço e o atendimento integral às especificações técnicas definidas pela Administração Pública.

Para garantir a adequada execução dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de conteúdo dinâmico no site institucional da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, que serão detalhados no Termo de Referência:

a) Requisitos técnicos do desenvolvimento

- Utilização de linguagem PHP e banco de dados MySQL, vedado o uso de sistemas CMS (como WordPress ou Joomla);
- Criação de layout moderno, exclusivo e responsivo, compatível com dispositivos móveis;
- Disponibilização de sistema administrativo próprio, com painel de gestão de conteúdo de fácil usabilidade;
- Migração organizada do conteúdo atualmente existente para o novo ambiente;
- Integração com o Portal da Transparência e demais módulos exigidos pela legislação.

b) Requisitos de hospedagem e infraestrutura

- Hospedagem em ambiente seguro, preferencialmente em território nacional;
- Espaço mínimo de 500 GB;
- Disponibilização de, no mínimo, 50 contas de e-mail institucionais;
- Backup diário automatizado, criptografia, monitoramento e mecanismos de proteção contra vulnerabilidades.

c) Requisitos de manutenção e atualização:

- Prestação contínua de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva;
- Atualização regular de conteúdo dinâmico conforme demanda da Administração;
- Garantia de disponibilidade, estabilidade e desempenho adequado do portal.

d) Requisitos de suporte e atendimento:

- Suporte técnico via telefone, e-mail e WhatsApp;
- Atendimento remoto e presencial quando necessário;
- Relatórios periódicos das atividades executadas;
- Apresentação inicial de três propostas de layout após assinatura do contrato.

Marcos



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000
Site: <http://www.teofilootoni.mg.leg.br>

Paq.
CPL
14
[Signature]

e) Requisitos legais e administrativos:

- Observância às normas de transparência, publicidade e proteção de dados;
- Proibição de subcontratação;
- Manutenção de todas as condições de habilitação durante o contrato;
- Entrega, ao final da vigência, de código-fonte, senhas, documentação técnica e bancos de dados.

Os requisitos acima são indispensáveis para garantir que o site institucional atenda às necessidades de transparência pública, comunicação legislativa, segurança da informação e eficiência administrativa, assegurando à Câmara Municipal um serviço completo, moderno e tecnicamente adequado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a definição do valor estimado da contratação deverá ser realizado com base em uma pesquisa ampla, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando, de forma combinada, os seguintes parâmetros:

- Painel de Preços do Governo Federal e outros sistemas de compras públicas.
- Contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública.
- Cotações formais com, no mínimo, 3 (três) fornecedores especializados em manutenção predial que atendam à região.

A metodologia busca refletir os custos de mão de obra e insumos compatíveis com o mercado local, visando à obtenção da proposta mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realizar, de forma integrada e contínua, os serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de conteúdo dinâmico no site institucional da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. A solução contempla todas as etapas necessárias ao ciclo de vida do portal institucional, desde sua concepção e implantação até seu funcionamento diário, garantindo modernidade, segurança, acessibilidade, desempenho e conformidade legal.

A execução dos serviços abrangerá:

a) Desenvolvimento e implantação do novo site

- Criação de layout exclusivo, moderno, responsivo e intuitivo, com ênfase na acessibilidade e na experiência do usuário;
- Implementação de sistema administrativo (painel de gestão) que permita a atualização completa do conteúdo pelas equipes da Câmara;
- Migração estruturada das informações atualmente publicadas, com reorganização e padronização conforme diretrizes de comunicação institucional;
- Criação dos módulos obrigatórios, incluindo Portal da Transparência, Processos Seletivos, Sistema Eletrônico do SIC, Diário Oficial e outras funcionalidades já previstas no Termo de Referência.

b) Hospedagem e infraestrutura tecnológica

- Disponibilização de ambiente seguro em nuvem, com alta disponibilidade e escalabilidade automática;
- Armazenamento mínimo de 500 GB, suporte para 50 contas de e-mail institucionais e acesso via protocolos padrão (POP, SMTP e IMAP);

[Signature]



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: <http://www.teofilothoni.mg.leg.br>

- Implementação de backup diário, criptografia e certificação de segurança HTTPS/SSL;
- Monitoramento permanente do servidor, banco de dados e aplicações, com mecanismos de proteção contra ataques e vulnerabilidades.

c) Manutenção contínua e atualização de conteúdo

- Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do portal, garantindo estabilidade e atualização tecnológica;
- Inserção e atualização de conteúdos institucionais, notícias, atos oficiais, publicações legislativas e demais informações conforme demanda da Câmara;
- Adequação permanente às normas de transparência e legislações aplicáveis, especialmente LAI, LRF e determinações de órgãos de controle;
- Atualizações de módulos, correções, ajustes de performance e melhorias contínuas na interface e funcionalidades.

d) Suporte técnico e acompanhamento:

- Suporte técnico disponibilizado via WhatsApp, telefone e e-mail, com atendimento remoto e presencial quando necessário;
- Apresentação inicial de três propostas de layout para apreciação da Administração;
- Relatórios periódicos contendo atualizações implementadas, indicadores de desempenho e registro de ocorrências;
- Treinamento básico para servidores responsáveis pelo uso do painel de gestão.

e) Entrega final e continuidade operacional:

- Ao final da vigência contratual, a empresa deverá entregar todo o código-fonte, documentação técnica, bancos de dados, senhas e demais elementos necessários para a continuidade do serviço;
- A solução deve assegurar plena portabilidade e integridade das informações governamentais, preservando a continuidade administrativa.

A solução como um todo garante à Câmara Municipal um ambiente digital robusto, seguro e alinhado às melhores práticas de transparência e comunicação pública, fortalecendo a relação com os cidadãos e assegurando a eficiência na gestão das informações institucionais.

7. Análise de riscos:

A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para eventuais eventos que possam comprometer a contratação, a execução dos serviços e o alcance dos objetivos previstos para o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de conteúdo dinâmico do site institucional da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. A matriz de riscos considera aspectos técnicos, operacionais, legais e administrativos, em consonância com os arts. 11 e 169 da Lei nº 14.133/2021.

7.1. Identificação e avaliação dos riscos

a) Risco técnico – indisponibilidade do site ou falhas no servidor:

Descrição: indisponibilidade prolongada da hospedagem, falhas de infraestrutura ou interrupções de serviço.

Probabilidade: média

Impacto: alto

M. B. M.



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: <http://www.teofilootoni.mg.leg.br>

PAD
15
Araújo

Medidas de tratamento: exigir ambiente de hospedagem com alta disponibilidade, backup diário, monitoramento, suporte permanente e plano de contingência; prever indicadores de desempenho (uptime).

b) Risco operacional – atraso na entrega do layout ou na implantação do site:

Descrição: demora na apresentação das três propostas de layout, na homologação ou no início da operação.

Probabilidade: média

Impacto: médio

Medidas de tratamento: previsão contratual de prazos claros, acompanhamento próximo pelo fiscal técnico, possibilidade de penalidades e notificações.

c) Risco de segurança da informação – ataques cibernéticos ou vazamento de dados:

Descrição: exposição indevida de dados, invasões ou comprometimento do banco de dados.

Probabilidade: média

Impacto: alto

Medidas de tratamento: exigir criptografia, certificados SSL, atualizações de segurança, políticas de backup, hardening do servidor e monitoramento contínuo.

d) Risco de inadequação legal – não cumprimento de requisitos de transparência:

Descrição: falhas na disponibilização de informações obrigatórias (LAI, Portal da Transparência, atos oficiais).

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Medidas de tratamento: especificação clara dos módulos obrigatórios, checagem periódica pela fiscalização, padrões de publicação e verificação de conformidade.

e) Risco contratual – descumprimento de obrigações ou perda das condições de habilitação:

Descrição: empresa deixa de manter a regularidade fiscal ou descumpre cláusulas essenciais.

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Medidas de tratamento: consultas periódicas de regularidade fiscal, notificações formais e previsão de rescisão contratual conforme Lei 14.133/2021.

f) Risco de dependência tecnológica – falta de entrega do código-fonte e documentação ao final do contrato:

Descrição: risco de continuidade operacional prejudicada após término do contrato.

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Medidas de tratamento: prever obrigatoriedade contratual de entrega de todo código-fonte, senhas, banco de dados e documentação técnica ao final da vigência.

g) Risco de suporte insuficiente – atendimento técnico inadequado:

Descrição: demora na resposta ao suporte ou falhas na manutenção corretiva.

Probabilidade: média

Impacto: médio

Mourão



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: <http://www.teofilootoni.mg.leg.br>

Medidas de tratamento: exigir canais de atendimento definidos, SLAs de resposta, registros de chamados, relatórios periódicos e possibilidade de penalidades.

7.2. Conclusão da Análise de Riscos

Os riscos identificados são manejáveis e podem ser mitigados por meio de especificações detalhadas no Termo de Referência, fiscalização ativa, estabelecimento de prazos e indicadores, além da inclusão de obrigações claras relacionadas à segurança da informação, manutenção contínua e entrega de documentação técnica. A adoção dessas medidas assegura que a contratação seja executada com segurança, eficiência e regularidade, sem comprometer a continuidade do serviço público prestado pelo site institucional.

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A contratação compreenderá a prestação contínua dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de conteúdo dinâmico no site institucional pelo período de 12 (doze) meses, unidade considerada adequada por se tratar de serviço de natureza permanente.

Os recursos de infraestrutura tecnológica (hospedagem em nuvem, 500 GB de armazenamento, mínimo de 50 contas de e-mail, backup diário e suporte técnico) estão incluídos no serviço mensal contratado, sendo igualmente estimados para 12 meses.

Assim, a quantidade total estimada corresponde a 12 unidades mensais, suficientes para garantir a continuidade do funcionamento e atualização do portal institucional.

O custo estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$15.002,34 (quinze mil e dois reais e trinta e quatro centavos), apurado a partir de orçamento obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas em contratação similar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada de forma única, por se mostrar a alternativa mais vantajosa para a Administração. Os serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de conteúdo dinâmico do site institucional possuem natureza integrada e complementar.

O parcelamento da solução poderia gerar incompatibilidades técnicas, fragmentação da responsabilidade, dificuldades de manutenção, riscos à segurança da informação e aumento da complexidade operacional. Já a contratação unificada permite:

- maior controle e rastreabilidade das atividades;
- padronização dos procedimentos;
- maior eficiência na comunicação entre as etapas;
- redução de riscos operacionais e de falhas;
- economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos.

Assim, a contratação em lote único assegura maior eficiência, economicidade e segurança, sendo a forma que melhor atende ao interesse público e às necessidades tecnológicas da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações que sejam pré-requisito ou que dependam diretamente desta, conferindo autonomia ao presente processo licitatório.

Moura



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: <http://www.teofilootoni.mg.leg.br>

pag. 10
CPL
16/08/2010

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá à Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG modernizar e manter seu site institucional com segurança, eficiência e atualização contínua. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Aprimoramento da transparência pública, com divulgação atualizada das informações oficiais;
- Melhoria da comunicação institucional, por meio de um site moderno, responsivo e de fácil navegação;
- Maior segurança e estabilidade, com hospedagem segura, backups e monitoramento;
- Atualização constante de conteúdos, garantindo informações sempre corretas e acessíveis;
- Otimização da gestão interna, com sistema administrativo funcional e suporte técnico especializado.

12. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação, por envolver serviços digitais e atividades essencialmente remotas, apresenta baixo impacto ambiental direto. Ainda assim, serão observados critérios de sustentabilidade, especialmente no uso racional de recursos tecnológicos e na redução de resíduos eletrônicos.

Os principais pontos de atenção são:

- Consumo de energia elétrica: mitigado pelo uso de servidores em nuvem com eficiência energética, evitando o uso de infraestrutura física local e reduzindo desperdícios.
- Redução de resíduos eletrônicos: como não há substituição de equipamentos pela Câmara, eventuais componentes utilizados pela contratada (servidores próprios, dispositivos ou periféricos) deverão ser geridos conforme boas práticas ambientais. Em caso de geração de resíduos eletrônicos, a contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Uso sustentável de recursos tecnológicos: a contratada deverá adotar práticas de otimização de sistemas, reduzindo consumo de banda, processamento e armazenamento, contribuindo para menor impacto ambiental.

Dessa forma, apesar de se tratar de serviço de baixo impacto ambiental, serão observadas medidas que promovam sustentabilidade e atendimento à legislação aplicável.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade, a necessidade e a vantajosidade da contratação pretendida. A solução por meio de realização de Processo de Dispensa de Licitação com a consequente contratação de empresa especializada é a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

15. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta revela-se plenamente viável técnica, administrativa e economicamente, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG no que se refere à modernização, manutenção e operação contínua de seu site institucional — ferramenta essencial de transparência, publicidade dos atos e comunicação com a sociedade.

Moura



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 - Fone: (033) 3536 4000

Site: <http://www.teofilootoni.mg.leg.br>

Do ponto de vista técnico, o mercado dispõe de empresas especializadas capazes de atender integralmente aos requisitos definidos no Termo de Referência, oferecendo desenvolvimento em PHP, hospedagem segura em nuvem, suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva.

Sob o aspecto administrativo, a solução apresenta execução simplificada e eficiente, especialmente quando realizada por meio de contratação integrada em lote único, reduzindo riscos operacionais, garantindo maior controle e centralização das responsabilidades.

Quanto à viabilidade econômica, a pesquisa de preços realizada no PNCP demonstra que os valores estimados estão compatíveis com práticas de mercado, assegurando vantajosidade e economicidade à Administração.

Considerando o enquadramento legal, a natureza do objeto e o valor estimado, conclui-se que a melhor solução para atendimento da necessidade é a realização de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a consequente contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

Assim, a solução é viável, adequada e juridicamente compatível com o planejamento e as exigências da Administração Pública.

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório com a elaboração do respectivo Termo de Referência.

16. Responsáveis

A Diretoria Administrativa é a equipe responsável pelo planejamento e elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

Teófilo Otoni-MG, 05 de novembro de 2025.

ALEXSANDRA SOUZA PEREIRA DE MOURA
Diretoria Administrativa